

DECRETO LEGISLATIVO N.º 61, DE 27 DE MAIO DE 2004.

Concede Diploma de Mérito Educacional à Senhora Janilde Maria Cota Fontana e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido à Senhora Janilde Maria Cota Fontana o Diploma de Mérito Educacional pelo notável destaque no exercício de suas atividades, especialmente pelo empenho desmedido e abnegado em prol da educação em nosso Município.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de maio de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário